



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 25/2018

1. OBJETO

Aquisição de HD (disco rígido) para sistema de monitoramento, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	HD Western Digital Purple 4 TB, sata 3,5" 5400 RPM	1	UN

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da ampliação da capacidade de armazenamento de vídeo do sistema de monitoramento, que atualmente consegue armazenar aproximadamente 15 (quinze) dias de gravação, faz-se necessária a aquisição de um HD (disco rígido) de 4 terabytes para aumentar a capacidade de armazenamento das gravações do sistema. A necessidade vem em decorrência de casos onde foi solicitada a recuperação de imagens em períodos de tempo maiores do que a capacidade do sistema atual abrange, culminando na impossibilidade de fornecer as gravações requisitadas.

Considerando decisão da Presidência nº 169/2018, que determina ampliação da pesquisa de preços realizada no termo de referência nº 20/2018, foi realizada nova pesquisa visando obter um custo menor para aquisição do objeto, onde foi encaminhado e-mail para 12 (doze) empresas.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 879,90 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**.

Item	Qtd.	ORÇAMENTOS ANTERIORES				Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		MA3TECH INFORMÁTICA EIRELI	ELETRÔNICA ASTEC LTDA	INVIOLÁVEL TOLEDO LTDA	MÉDIA INTERNET		
1	1	879,90	1.477,55	2.144,00	902,09	879,90	879,90

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Considerando as cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **MA3TECH INFORMÁTICA LTDA.**, situada em Curitiba – PR, e verifica-se que o valor global da compra é de **R\$ 879,90 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, e que a empresa vencedora se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de terça a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

O produto deverá apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega e realização.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a substituição do produto, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e realização dos serviços, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 02 de abril de 2018.

Valmir Alves de Moura

Coordenador do Departamento Administrativo